

**TERMO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL ao
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2021
Pregão Presencial nº 088/2021.**

“Termo de Apostilamento visando a retificação do
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2021, cele-
brado entre o Município de Catalão - GO e a em-
presa Prodata Informática Ltda.”

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede à Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. Nelson Martins Fayad**, portador do CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, visando a retificação do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 247/2021**, oriundo do processo administrativo nº 2021027038, na modalidade Pregão Presencial nº 088/2021, firmado em 19 de outubro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objeto a retificação da CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE VALOR, do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 247/2021, visando a correção de erro de digitação, da seguinte forma:

Onde se lê:

3.1. Objetivando o Reajuste do Contrato de Prestação de Serviços nº 247/2021, em razão da alteração dos índices inflacionários o **valor mensal** dos serviços será de **R\$ 76.468,37 (setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, conforme cálculo realizado através do IGPM/FGV em anexo, ademais o **valor global atualizado** será de **R\$ 1.342.149,23 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e três centavos)**.

Leia-se:

3.1. Objetivando o Reajuste do Contrato de Prestação de Serviços nº 247/2021, em razão da alteração dos índices inflacionários o **valor mensal** dos serviços será de **R\$ 76.468,37 (setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, conforme cálculo realizado através do IGPM/FGV em anexo, ademais o **valor global atualizado** será de **R\$ 458.810,22 (quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e dez reais e vinte e dois centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando presente TERMO DE APOSTILAMENTO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

3.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO DE APOSTILAMENTO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Catalão - GO, 27 de novembro de 2024.

NELSON MARTINS
FAYAD:32299877649

Assinado de forma digital por
NELSON MARTINS
FAYAD:32299877649
Dados: 2024.11.27 08:39:18 -03'00'

Município de Catalão
CNPJ: 01.505.643/0001-50
Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração